

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

# TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Economia e Finanças	
Objeto: Contratação de Seguros Automotivos de 03(três) Veícu	los
1- PEUGEOT 208 LIKE MT ANO 23/24 PLACA STK-5F49 CHAS	SI
(8ADUEFC23RG530191);	
2- PEUGEOT 208 LIKE MT ANO 23/24 PLACA STN-3187 CHAS	SSI
(8ADUEFC23RG528885);	
3- PEUGEOT 208 LIKE MT ANO 23/24 PLACA SWE 0B39 CHAS	SI
(8ADUEFC23RG530030)	

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
<b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: "renovação"</b> Seguro/sinistro dos veículos da Secretaria dentro do prazo de garantia do fabricante
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipes/servidores
1.3. Resultados esperados da aquisição: coberturas nos casos de sinistros
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não ▼ Não co entido
X Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim
□ Sim □ Não
X Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





## Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

2.1. Detalhamento do O				
Coberturas	LMI			
RCF – DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00			
RCF – DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00			
RCF – DANOS MORAIS	R\$ 100.000,00			
APP – MORTE ACIDENTAL	R\$ 10.000,00			
APP – DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 10.000,00			
APP – INVALIDEZ PERMANENTE- TOTAL OU PARCIAL	R\$ 10.000,00			
CHAVEIRO	CONTRATADO			
TROCA DE PNEU	CONTRATADO			
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO			
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	CONTRATADO			
LANTERNAS	CONTRATADO			
FARÓIS	CONTRATADO			
RETROVISORES	CONTRATADO			
PARA-BRISA DIANTEIRO E				
TRASEIRO	CONTRATADO			
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO			
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO			
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: PLANILHA EM ANEXO				
	ormas técnicas: NÃO			
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme o produto				
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:				
	da Contratação/Aquisição:			
<b>X</b> Serviço r	da Contratação/Aquisição: ão continuado			
<b>X</b> Serviço r □ Serviç	da Contratação/Aquisição: ão continuado o continuado			
<b>X</b> Serviço r □ Serviço □ Materia	da Contratação/Aquisição: ão continuado o continuado I de consumo			
<b>X</b> Serviço r □ Serviç □ Materia Material perman	da Contratação/Aquisição: ão continuado continuado l de consumo ente / equipamento			
<b>X</b> Serviço r □ Serviço □ Materia Material perman □ Obra d	da Contratação/Aquisição: ão continuado continuado de consumo ente / equipamento e engenharia			
<b>X</b> Serviço r □ Serviç □ Materia Material perman □ Obra d	da Contratação/Aquisição:  ão continuado  continuado  l de consumo  ente / equipamento  e engenharia  Outros			
X Serviço r  Serviço  Materia  Material perman  Obra d  2.5.1. Em se tratando de obra de	da Contratação/Aquisição:  ão continuado continuado de consumo ente / equipamento e engenharia Outros engenharia, manifestar: Não se aplica			
X Serviço r  Serviço  Materia  Material perman  Obra d  2.5.1. Em se tratando de obra de	da Contratação/Aquisição:  ão continuado o continuado Il de consumo ente / equipamento e engenharia Outros engenharia, manifestar: Não se aplica Comum			
X Serviço r  Serviço  Material  Material perman  Obra d  2.5.1. Em se tratando de obra de	da Contratação/Aquisição:  ao continuado continuado de consumo ente / equipamento e engenharia Outros engenharia, manifestar: Não se aplica Comum Especial			
X Serviço r  Serviço  Material  Material perman  Obra d  2.5.1. Em se tratando de obra de	da Contratação/Aquisição:  ão continuado o continuado Il de consumo ente / equipamento e engenharia Outros engenharia, manifestar: Não se aplica Comum			
X Serviço r  Serviço r  Materia  Material perman  Obra d  2.5.1. Em se tratando de obra de  C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	da Contratação/Aquisição:  ão continuado continuado de consumo ente / equipamento e engenharia Outros engenharia, manifestar: Não se aplica Comum Especial Agrupamento de Itens:			





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

Sim
X Não

Não se aplica

# 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

# 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

# 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer acões de execução ou insolvência civil

# 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (**X**) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
- 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51 decreto 8637/23

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

X Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.
- II Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.
- III Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- IV Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- V Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.
- VI Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- VII Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.
- VIII Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.
- IX Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- X Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls. \_\_\_\_\_

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência

Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
X Prestação Única
□ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus
critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante
X Local Específico
X Prazo de inicio dos produtos: Até 05 (cinco) dias após emissão do A.F. (autorização de
fornecimento)
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: NÃO SE APLICA
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8. PAGAMENTO DO OBJETO  8.1. Condição de Pagamento:
8.1. Condição de Pagamento: X Parcela Única
8.1. Condição de Pagamento:
8.1. Condição de Pagamento: X Parcela Única
8.1. Condição de Pagamento:  X Parcela Única  Parcelas Sucessivas  8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,
8.1. Condição de Pagamento:  X Parcela Única  Parcelas Sucessivas  8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA
8.1. Condição de Pagamento:  X Parcela Única  Parcelas Sucessivas  8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA  8.2. Forma de Pagamento:
8.1. Condição de Pagamento:  X Parcela Única  Parcelas Sucessivas  8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA  8.2. Forma de Pagamento:  X Padrão (Transferência Bancária)
8.1. Condição de Pagamento:  X Parcela Única  Parcelas Sucessivas  8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA  8.2. Forma de Pagamento:  X Padrão (Transferência Bancária)  Especial
8.1. Condição de Pagamento:  X Parcela Única  Parcelas Sucessivas  8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA  8.2. Forma de Pagamento:  X Padrão (Transferência Bancária)  Especial  8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

# 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

## 9.1. Informar período de vigência: GARANTIA DE ACORDO COM O PRODUTO

Jahu/SP, 05 de novembro de 2024

Maria Fernanda Felipe - Assessora Responsável pelo Termo de Referência



